



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Rua Paraíba, S/n – Centro – Bela Vista da Caroba – PR – CEP 85745-000
Fone / Fax: (46)3557-1294

LEI Nº 656/2024

SUMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, para o período 2025 a 2028 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito será fixado em R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais) mensais, em parcela única.

Art. 2º. O Subsídio do Vice-Prefeito será fixado em R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais) mensais, em parcela única.

Art. 3º. O Subsídio dos Secretários Municipais será fixado em R\$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, em parcela única.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais terão direito ao Décimo Terceiro Salário, Adicional de Férias e Férias Remuneradas.

Art. 4º. O Subsídio dos Vereadores será fixado em R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Art. 5º. O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores será fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, em parcela única.

Art. 6º. Estes subsídios serão pagos a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba, 23 de setembro de 2024.


JOSÉ VALDIR RODRIGUES
PRESIDENTE

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o requerimento pedido de exoneração protocolado sob nº. 244/2024 em 23/09/2024.
DECRETA:

Artº. 1º – Fica EXONERADO do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 23/09/2024, o Srº. JHONATAN MARRAN LOPES – Matr. 360558, cargo efetivo de MOTORISTA, nomeado desde 02/09/2021, conforme portaria nº. 146/2024 de 02/09/2021 – (publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP – pág. 40 – Edição 2342 de 03/09/2021).
Artº. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 23 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Garcia Gebim
Código Identificador:05EB9A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 199/2024,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na cidade de Barra do Jacaré, Paraná, sito à rua Rui Barbosa, N.º 96, CNPJ N.º 76.407.568/0001-93. CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 19.486.182/0001-18, com sede na Rua Pérola do Vale, n.º 55, Sala, 01, Itoupava Central, Blumenau – SC, CEP: 89.062-212.
O Objeto do Processo Licitatório, que deu origem a presente Ata é o Registro de Preços para aquisição de AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS por um período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo II do Edital – Termo de Referência.
Conforme a estimativa gasto, o valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais).

Dotações							
Exercício	da	Conta	da	Funcional programática	Fonte	Natureza	Grupo
despesa		despesa			recurso	despesa	fonte
2024		1000		03.001.04.122.0004.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		1750		04.001.04.121.0004.2019	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		2430		05.001.10.301.0005.2030	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		3850		06.001.08.243.0006.6049	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		4220		06.001.08.244.0006.2054	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		5150		07.001.20.606.0007.2068	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		6330		08.002.15.451.0009.2086	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		7200		09.001.12.361.0012.2101	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		7210		09.001.12.361.0012.2101	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		7650		09.001.12.361.0012.2104	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		7970		09.001.12.365.0012.2108	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		7980		09.001.12.365.0012.2108	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2024		9000		10.002.27.812.0013.2122	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Fiscal Senhor (a) THAIS CAROLINA NERIS DE SOUZA PRADO, CPF: 088.753.129-66; Gestor (a) Senhor (a) GILMARA NERIS DE SOUZA PRADO, CPF: 495.952.299-20.
As partes elegem o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergências, que poderão advir da presente Ata de Registro de Preços.

Barra do Jacaré/PR, 16 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednaldo Goulart
Código Identificador:BF6952DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 236/2023,
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, e a empresa CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS - ME, CNPJ: 47.155.441/0001-26, com sede na 10ª Rua Vantuil Amaral, Gurgel, n.º 173, Arthur Boigues, Álvares Machado – SP, CEP: 19.600-000, nos termos do Art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto do contrato.
Valor total deste aditivo será de R\$ 184.577,04 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: do prazo.
O contrato n.º 236/2023, fica aditivado o período de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: Das demais cláusulas contratuais.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 20 de setembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI	CLAUDIA DOS SANTOS MALAQUIAS
Prefeito Municipal	Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Rodrigo Aguiar Sec. de Municipal de Cultura e Esporte/Gestor do Contrato CPF: 039.271.249-07	Daniel Gonçalves da Costa Diretor de Cultura/Fiscal do Contrato CPF: 438.471.889-68
--	---

Publicado por:
Ednaldo Goulart
Código Identificador:D5D25B18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
FIXA SUBSÍDIOS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

LEI Nº 656/2024

SUMULA: Fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara de Bela Vista da Caroba – Estado do Paraná, para o período 2025 a 2028 e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. O Subsídio do Prefeito será fixado em R\$ 21.300,00 (Vinte e Um Mil e Trezentos Reais) mensais, em parcela única.

Art. 2º. O Subsídio do Vice-Prefeito será fixado em R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais) mensais, em parcela única.

Art. 3º. O Subsídio dos Secretários Municipais será fixado em R\$ 5.950,00 (Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais) mensais, em parcela única.

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais terão direito ao Décimo Terceiro Salário, Adicional de Férias e Férias Remuneradas.

Art. 4º. O Subsídio dos Vereadores será fixado em R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais).

Art. 5º. O Subsídio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores será fixado em R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, em parcela única.

Art. 6º. Estes subsídios serão pagos a partir de 1º de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista da Caroba, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Mauricio Ricardo Dieckel
Código Identificador:6291B2AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Pregoeiro e equipe de apoio do Município de Bela Vista da Caroba, Torna Público o resultado de licitação referente:

EDITAL Nº. 028/2024 - Pregão Eletrônico

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

DECLAROU DESERTA ESTA LICITAÇÃO, POR NÃO HAVER PARTICIPANTES NO REFERIDO CERTAME.

Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, 23 de setembro de 2024.

JOÃO L. NICOLOTTI
Pregoeiro

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:54A6DD36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR28/2024

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA - PR - TORNA PÚBLICO a remarcação da realização do **Pregão Eletrônico PR28/2024** que restou deserto.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 09/10/2024, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis na plataforma de licitações.

Bela Vista da Caroba - PR - 23 de setembro de 2024.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Publicado por:
João L. N.
Código Identificador:B7617FE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº: 067/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

Contratada: LIHMP DEDETIZADORA E HIGIENIZADORA LTDA

Valor.....: R\$ 4.405,00 (quatro mil e quatrocentos e cinco reais)

Vigência...: Início: 23/09/2024 Término: 22/09/2025

Licitação...: Pregão Nº.: PR17/2024

Recursos...: Dotação: 222 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.33 . 0 . 339039

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

217 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

216 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

470 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039 Outros Serviços de

Terceiros - Pessoa Jurídica

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DETEIZAÇÃO DE CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA PARA OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CENTRO DE SAÚDE, ACADEMIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Bela Vista da Caroba, 23/09/2024

Publicado por:
Maiara Marcante
Código Identificador:488A2ABA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 055/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 40/2024

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **04/10/2024, às 09h00**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de materiais em aço carbono para confecção de itens para compor a decoração natalina do Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:4D8B812E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 056/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia **04/10/2024, às 14h00**, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para a Aquisição de materiais elétricos e de iluminação para confecção de itens para compor a decoração natalina e para a decoração de prédios públicos do Município. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8602.

RODRIGO ROSSONI –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Ribas Conrado
Código Identificador:015A96CD